

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 36488/2019

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.^a que, em sessão do Plenário de 06/11/2019, nos termos do voto do Relator Conselheiro Substituto Marcelo Verдини Maia, que examinou o Processo TCE/RJ 207.054-7/2019, referente as contas da administração financeira desse Município, exercício de 2018, o Tribunal decidiu pela emissão de parecer prévio favorável com ressalva(s), determinação(ões) e recomendação(ões) sobre as contas do Chefe do Poder Executivo.

Poderá ser acessado o inteiro teor dos autos no sítio eletrônico deste Tribunal (<http://www.tce.rj.gov.br>) ou obter vista/cópia na Coordenadoria de Prazos e Diligências - CPR, localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO
Secretária-Geral das Sessões
ASSINADO DIGITALMENTE



EXMO. SR.
LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA, 497
ALTO ALEGRE - QUISSAMÃ/RJ CEP 28.735-000
REF.PROC.TCE/RJ 207.054-7/2019
OFÍCIO PRS/SSE/CSO36488/2019